



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Edital nº 1 do campus de Camaçari de 29 de março de 2021.**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE FLUXO CONTÍNUO PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS  
PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS CAMAÇARI**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Camaçari, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o ano de 2021, o Edital com as regras para realização de parcerias entre o IFBA Campus Camaçari e instituições interessadas no apoio de ações conjuntas.

### **1 Da Finalidade**

1.1 Este edital de chamada pública tem por objetivo propiciar a qualquer pessoa jurídica a oportunidade de tornar-se parceira do IFBA Campus Camaçari através do planejamento e realização de atividades/ações com aderência ao ensino, pesquisa e/ou extensão ofertados/realizados no campus, padronizando e seguindo os requisitos necessários com vistas à celebração de Acordo de Cooperação Técnica ou outro instrumento avaliado como mais adequado, conforme enquadramento de cada proposta, mediante o interesse da Administração e orientação jurídica da Procuradoria Jurídica do IFBA.

1.2 Trata-se de uma chamada que objetiva a celebração de instrumento jurídico para disciplinar a relação entre o IFBA Campus Camaçari e a Empresa Parceira e que será elaborado com base na Lei nº 8.666/93, especificamente o que estabelece artigo 116, § 1º, incisos I, II, III, VI, e no Decreto 6.170/2007.

1.2.1 Os detalhes e as condições da execução do objeto estabelecido na parceria serão detalhados em um Plano de Trabalho, previamente apreciado e aprovado pelas partes, que passará a ser parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica ou outro instrumento avaliado como mais adequado.

### **2 Condições de Participação**

2.1 As empresas demandantes das propostas de parcerias poderão formalizar o Acordo de Cooperação Técnica ou outro instrumento jurídico com o IFBA Campus Camaçari, após comprovação documental de idoneidade, regularidade fiscal e trabalhista, além dos documentos que comprovem sua habilitação jurídica. Ressalta-se que outros documentos podem ser solicitados pela Procuradoria Jurídica do Instituto Federal da Bahia para fins da elaboração e assinatura do respectivo instrumento.

### **3 Das Regras de Parceria**

3.1 A empresa interessada em realizar a parceria com o IFBA Campus Camaçari deverá formalizar sua intenção na Proposta de Parceria preenchendo e submetendo a Proposta de Parceria (Anexo I), disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/KWfFwjeNo1nQKprf7>, com o tipo de ação a ser conveniada, bem como suas condições, duração e quais ações propostas. Além do preenchimento do formulário eletrônico, o ANEXO 1 desse Edital deve ser assinado e indexado no momento do envio do formulário.

3.2 A submissão da Proposta de Parceria não implica na aprovação imediata da parceria.

3.2.1 A parceria será considerada válida após tramitação interna, análise jurídica e formalização do Acordo de Cooperação Técnica ou outro instrumento avaliado como mais adequado, assinado pela empresa e pelo IFBA.

3.2.2 As empresas proponentes devem seguir os critérios de condições de participação descritos no item 2 deste edital.

3.3 As definições das responsabilidades de cada parte interessada serão ajustadas individualmente e em comum acordo entre os partícipes, primando pela manutenção da missão e visão do Instituto Federal da Bahia.

### **4 Dos Prazos**

4.1 Serão aceitas as inscrições dos parceiros interessados em realizar parcerias junto ao IFBA Campus Camaçari durante os meses de março a dezembro de 2021.

4.2 A publicação das empresas inscritas ocorrerá até o 5º dia útil do mês subsequente. A partir da publicação das empresas inscritas no Edital de fluxo contínuo, as tratativas e trâmites para elaboração de cada instrumento jurídico devem ocorrer imediatamente. O contato com os demandantes trâmites serão iniciados processos, por ordem de submissão.

### **5 Disposições Gerais**

5.1 A qualquer tempo, o presente Edital de Chamada Pública poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFBA Campus Camaçari, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, por meio do e-mail [dg.camacari@ifba.edu.br](mailto:dg.camacari@ifba.edu.br).

5.3 Este Edital de Chamada Pública será publicado no site do IFBA – Campus Camaçari, por meio do endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/camacari>, bem como nos canais digitais do IFBA Campus Camaçari objetivando dar ampla publicidade ao Edital.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Camaçari.

Camaçari, 29 de março de 2021.

EDUARDO OLIVEIRA TELES

Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari

Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a)**



Geral do Campus Camaçari, em 29/03/2021, às 18:38, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1808210** e o código CRC **3F0F6423**.

---

---

23285.000311/2021-68

1808210v2

---

Criado por [eduardo.teles](#), versão 2 por [eduardo.teles](#) em 29/03/2021 18:37:44.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Loteamento Espaço Alpha, s/nº - Bairro Limoeiro - CEP 42802-590 - Camaçari - BA -  
www.portal.ifba.edu.br

## **ANEXO I**

### **PROPOSTA DE PARCERIA**

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Telefone de contato:

E-mail para contato:

Endereço completo:

#### **RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA**

Nome completo:

CPF:

RG:

Órgão emissor do RG:

Estado do órgão emissor do RG:

#### **DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PARCERIA**

Qual é a proposta de parceria pretendida?

Duração da parceria (max. 5 anos):

Declaro ter conhecimento do EDITAL Nº 01/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE FLUXO CONTÍNUO PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CAMPUS CAMAÇARI, bem como declaro a veracidade das informações submetidas neste formulário. Declaro ciência que, para formalização de eventual instrumento jurídico com o IFBA Campus Camaçari, a proposta deve atender aos objetivos do Edital e as empresas proponentes devem ser idôneas e apresentar regularidade fiscal e trabalhista, bem como documentos que comprovem sua habilitação jurídica, os quais serão verificados durante a elaboração e no momento da assinatura do respectivo instrumento.

Cidade, xx de xxxxx de 2021

---

Assinatura e Carimbo com CNPJ

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 29/03/2021, às 18:44, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1798300** e o código CRC **919CDFC6**.

---

Criado por [eduardo.teles](#), versão 4 por [eduardo.teles](#) em 29/03/2021 18:44:20.